



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 132/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria nº 365/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº [0003122-53.2019.6.02.8000](#), especialmente o Termo de Cooperação Técnica nº 10/2025, celebrado com o Município de Pilar/AL, cujo objeto consiste no apoio ao TRE/AL nas atividades de manutenção do cartório eleitoral, compreendendo serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos (SMR), para atuar, em conjunto com a chefia do Cartório Eleitoral, na gestão dos serviços de conservação do imóvel, na forma da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2025.

Art. 2º. Designar o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV), para atuar, em conjunto com a chefia do Cartório Eleitoral, na gestão dos serviços de limpeza, asseio e vigilância, nos termos da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica n.º 10/2025.

Art. 3º. As atividades de gestão e fiscalização deverão observar, no que couber, o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, em consonância com o novo regime jurídico das contratações públicas, respondendo, nas ausências dos gestores nomeados, seus(suas) respectivos(as) substitutos(as) legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 24 de outubro de 2025.